OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realização de 9 m² de grafitagem que deverá acontecer durante ações do evento RB Graffiti 2019.

As apresentações ocorrerão na data, local, horário e duração conforme descrito abaixo:

DATA DO	LOCAL	UNID	VALOR	VALOR
SERVIÇO			POR M ²	TOTAL
12/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
13/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
14/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 4.500,00

VALOR

O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Programa de Trabalho: 01.13.301.13.392.0204.1011.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.1032.0000; 01.13.301.13.392.0204.1060.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.1257.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00. Fonte do Recurso: 101-RP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de julho de 2019.

ASSINAM: Erick Pinheiro Caniso, Diretor – Presidente, como contratante e Ester da Silva Anedino, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARI-BALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FGB/DIRETORIA DE GESTÃO № 179/2019 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ JOSÉ ALBERTO DA SILVA COSTA JÚNIOR. PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2019, publicado no Diário Oficial nº. 12.502.

OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realização de 9 m² de grafitagem que deverá acontecer durante ações do evento RB Graffiti 2019.

As apresentações ocorrerão na data, local, horário e duração conforme descrito abaixo:

DATA DO	LOCAL	UNID	VALOR	VALOR
SERVIÇO			POR M ²	TOTAL
12/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
13/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
14/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
	TOTAL GERAL:			R\$ 4.500,00

VALOR

O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Programa de Trabalho: 01.13.301.13.392.0204.1011.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.1032.0000; 01.13.301.13.392.0204.1060.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.1257.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2057.0000; 01.13.301.1

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00. Fonte do Recurso: 101-RP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de julho de 2019.

ASSINAM: Erick Pinheiro Caniso, Diretor – Presidente, como contratante e José Alberto da Silva Costa Júnior, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARI-BALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FGB/DIRETORIA DE GESTÃO Nº 180/2019 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ RAMON NASCIMENTO ROQUE. PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2019, publicado no Diário Oficial nº. 12.502.

OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realização de 9 $\rm m^2$ de grafitagem que deverá acontecer durante ações do evento RB Graffiti 2019.

As apresentações ocorrerão na data, local, horário e duração conforme descrito abaixo:

DATA DO	LOCAL	UNID	VALOR	VALOR
SERVIÇO			POR M ²	TOTAL
12/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
13/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
14/07/2019	Caixa D'água do Preventório	3 m ²	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
	R\$ 4.500,00			

VALOR

O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2019. RECURSO ORCAMENTÁRIO

Programa de Trabalho: 01.13.301.13.392.0204.1011.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.1032.0000; 01.13.301.13.392.0204.1060.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.1257.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1 3.392.0204.2052.0000; 01.13.301.1

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00.

Fonte do Recurso: 101-RP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 11 de julho de 2019.

ASSINAM: Erick Pinheiro Caniso, Diretor – Presidente, como contratante e Ramon Nascimento Roque, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 201/2019 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa COMARCA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO BRANCO - CDL.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Certificado Digital para Pessoa Física.

AÚTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 201/2019 – RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 24, c/c o art. 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para aquisição de Certificado Digital para Pessoa Física, visando o cumprimento dos prazos de obrigatoriedade de apresentação de declarações e demonstrativos com certificado digital. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa. Rio Branco-AC, 22 de agosto de 2019

_

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DE-SENVOLVIMENTO ECONOMICO – SAFRA

Termo de Homologação e Adjudicação

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLO-GO e ADJUDICO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao Processo Administrativo Nº 124/2019 - Pregão Eletrônico (menor preço) № 006/2019 - CEL, em favor das empresas: MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.043.451/0001-67, vencedora do item 01, valor de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais), D. L. RAMOS - ME, inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52, vencedora dos itens 02 e 03, valor de R\$ 17.899,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais), KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 92.264.472/0001-70, vencedora do item 04, valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); para atender a execução do Contrato de Repasse nº 352/2017/DPCN, registro SICONV nº 843173/2017, cujo objeto é "Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas", totalizando R\$ 136.899,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais). Rio Branco-Acre, 21 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Braña Muniz Secretário Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico – SAFRA Decreto nº 1151 de 14 de junho de 2019.